



Ata da 286ª Reunião Ordinária do  
Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/BA)

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois no Auditório da Secretária Estadual de Saúde - SESAB – Centro Administrativo da Bahia - CAB com as presenças dos conselheiros (as) membros do Conselho Estadual de Saúde: Marcos Antonio Almeida Sampaio – Presidente do CES, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro – Secretária de Saúde, Cássio André Garcia, Mauricio Carneiro Paim, Isadora Oliveira Maia, José Saturnino Rodrigues, Thiago Lopes Cardoso Campos, Jorge Castilho Mullem Neto, Tereza Cristina Bomfim de Jesus Deiró, Clóvis de Santana Reis, Ana Carina Dunham Monteiro, Fernanda dos Reis Souza, Maria Conceição Sanches Passidomo, Kairo Silvestre Meneses Damasceno, André Luiz Silva Gomes, Thomas William Hutchinson, José Vasconcelos de Freitas, Lourani Maria Carneiro dos Santos, Patrícia Gonçalves Soares, Maria Ângela da Mata Santos, Silvio Roberto dos Anjos e Silva, Lindiomar Dourado de Souza, Edson Cruz dos Santos, Silvanete Brandão Figueiredo, Maria Helena Machado Santa Cecilia, Milena Botelho Pereira Soares, Raimundo Rodrigues Cintra, José Silvino Gonçalves dos Santos, Marleide Castro dos Santos, Ananias Nery Viana. Às 14h45 **O Senhor Presidente Marcos Antonio Almeida Sampaio** cumprimentou a todos os presentes e informou que não havia quórum para iniciar a reunião, propôs iniciar os informes e assim que o quórum estivesse estabelecido iniciava a reunião. A proposta foi aprovada pelos conselheiros (as) presentes. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** informou que conforme deliberado na última reunião do CES, encaminhou um ofício ao Centro de Referência Estadual para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil, solicitando esclarecimento sobre a denúncia da falta de profissionais para realizar atendimento e também encaminhou um ofício as Obras Assistenciais Irmã Dulce, solicitando informações sobre o paciente José, mencionado pelo conselheiro Silvino. Informou que o processo licitatório para a realização da 5ª Conferência de Saúde Mental foi aberto e foi solicitada da SESAB a publicação do decreto de convocação da 5ª Conferência de Saúde Mental. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA: Ofício Externo nº 71/2022** - Dra. Juliana Magalhães - Responsável Técnica – CRE-TEA Bahia. Solicitando informações sobre: Carência de equipe profissional para atender adultos; - Pouca interação das equipes de atendimento com os familiares e responsáveis dos atendimentos; - Desrespeito à fila de espera; - Uso indevido das instalações; - Falta de transparência na aplicação dos recursos financeiros; - Assédio moral e psicológico aos funcionários. **Ofício Externo nº 72/2022** - Dr. Carlos Emanuel Rocha de Melo - Diretor-Presidente – Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil (LABCM), solicitando informações sobre: Carência de equipe profissional para atender adultos; - Pouca interação das equipes de atendimento com os familiares e responsáveis dos atendimentos; - Desrespeito à fila de espera; - Uso indevido das instalações; - Falta de transparência na aplicação dos recursos financeiros; - Assédio moral e psicológico aos funcionários. **Ofício CES nº 77/2022** - Maria Rita Pontes - Superintendente das Obras Sociais Irmã Dulce, solicitando referente ao paciente foi retirado da mesa de cirurgia para dá lugar a outro paciente, no Hospital Irmã Dulce. **Ofício CES nº 82/2022** - Dra. Fabiana Almeida Miranda -Defensora Pública de Direitos Humanos. Considerando Recomendação nº 01/2022 da Defensoria que trata da Conferência Municipal de Saúde Mental de Salvador. **Ofício CES nº 83/2022 para Dra. Rosa Patrícia Salgado Atanázio** - Promotora de Justiça de Saúde do Ministério Público Estadual da Bahia, **Agradecendo a** colaboração junto à realização de todo o processo eleitoral das Entidades para compor o Conselho Estadual de Saúde –

Biênio 2021-2023, desde o seu início, e em especial à eleição Complementar do Segmento dos Usuários – Fórum de Entidades Religiosas, pois as orientações de Vossa Excelência foram de grande importância para garantir a validade do processo. CI nº 49 Para: GABINETE Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - **Secretária de Saúde do Estado** –

**Solicitando** viabilizar a publicação do novo decreto de convocação da conferência da 5ª Conferência de Saúde Mental tendo em vista as novas datas. **CI nº 55 Destino: GASEC/Chefia de Gabinete, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** Chefe de Gabinete da SESAB, abertura de processo licitatório para realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental a ser realizada no período de **07 a 09 de junho de 2022**. **CI nº 61 Para: GASEC 019.5048.2022.0044287-90**, Dra. Adélia Pinheiro - Secretária de Saúde de Estado da Bahia. Encaminhando ofício nº 911/2022/SCTIE/GAB/SCTIE/MS e nota técnica nº68/2022/DAF/SCTIE/MS - Assunto: Manifestação acerca do cronograma de entrega dos medicamentos adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde, para atendimento ao estado da Bahia no ano de 2022. **CI Nº 68, Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde, PROCESSO Nº 019.6493.2022.0046860-22**, solicitando informações acerca do Sistema de Cirurgias Eletivas no Estado da Bahia, bem como informar se houve majoração nos valores previstos no Sistema Único de Saúde, sem ciência/apreciação deste Conselho Estadual de Saúde. CI Nº 76 Destino: GASEC - Dra. Adélia Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde - 019.6493.2022.0049082-97, solicitando informar quais medidas estão sendo tomadas para disponibilização de equipamentos para o atendimento à população nas Policlínicas de Nanduba e do Subúrbio. CI Nº 77 Destino: GASEC - Dra. Adélia Pinheiro 019.6493.2022.0049082-97, secretária Estadual de Saúde - Solicitando informar sobre a paralização das obras do Centro de Referência de Anemia Falciforme e quais medidas estão sendo adotadas para o retorno das obras e para a inauguração do referido Centro. CI Nº 78 Destino: GASEC - Dra. Adélia Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde - Solicitando informar sobre qual destinação será dada à Unidade de Saúde de Plataforma – Antigo Centro de Parto Normal. Ofícios 89,90,91, Deputado Dr. Eduardo Alencar, Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa da Bahia - Deputado Dr. Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes - Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, Dr. Zenildo Brandão Santana - Presidente da – União do Prefeitos da Bahia – UPB, encaminhando a título de sugestão de iniciativa legislativa, texto elaborado pelo Conselho Estadual de Saúde - CES que dispõe sobre a gratuidade na passagem de ônibus para as pessoas que estejam indo atualizar o cartão de vacinação ou que estejam indo realizar exames, consultas, tratamentos ou cirurgias pelo Sistema Único de Saúde. Em seguida convidou Dra. Patrícia representante do Ministério Público para compor a mesa, e franqueou a palavra para os conselheiros realizarem os informes. **A Conselheira Tereza Cristina Bonfim de Jesus Deiró** informou que no dia 28 de abril, aconteceria o Fórum MAT em comemoração ao dia Mundial das Vítimas de Acidente de Trabalho, na Câmara Municipal de Salvador, das 14h às 17h, reforçou que a Dra. Adélia - Secretaria da Saúde estava convidada. Mencionou que na última terça-feira aconteceu a reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, uma reunião muito proveitosa e a conselheira Ana Carina colocaria com propriedade a situação que se passava o prédio do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – (CESAT), que poucos conselheiros sabiam mas estava na perspectiva de desativação e as vigilâncias seriam transferidas para um outro local, fato que causaria um comprometimento muito grande ao ambulatório de saúde do trabalhador. Mencionou que a desativação do prédio o Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas – (CETAD), que é o centro de tratamento de alcoolismo e outras drogas da UFBA, segundo os profissionais psiquiatras manteve contato estavam sem saber para onde ir com a desativação do prédio da CESATT. Informou que o conselheiro Silvino colocaria com mais precisão porque estava participando como Conselheiro do Conselho Gestor do Hospital das Clínicas onde a situação foi abordada. **O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos** mencionou a importância do Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas – (CETAD), para as pessoas que fazem o uso de álcool e outras

drogas, um lugar aonde essas pessoas são ouvidas e tratadas, e tem a oportunidade de reconstruir uma nova história, porém o CETAD estava na iminência de interromper os serviços fornecidos pelos pesquisadores e pesquisadoras no prédio do CESAT. Mencionou que seria uma situação muito grave porque a população vítima das drogas não teria mais o espaço para realizar o seu tratamento. Solicitou a Secretária da Saúde a manutenção dos serviços prestados no prédio CESAT, visto que na reunião do Conselho Gestor do Hospital os pesquisadores estavam tristes e desanimados com possibilidade de fechamento do espaço. Com a desativação do prédio outros serviços de saúde prestados, também estavam na iminência de serem encerrados. Chamou a atenção que as pessoas que estavam encarceradas continuam sendo torturadas, aproveitou a presença da representante do Ministério Público, para informar que esteve na frente do Ministério Público denunciando próprio Ministério Público. Gostaria de uma resposta do Ministério Público sobre as situações que estavam ocorrendo dentro das unidades prisionais principalmente com a situação da saúde que está sendo negligenciado, o estado brasileiro quando prende uma pessoa por cometer algum delito o por pensar que cometeu, se compromete em devolver a pessoa ao seio da sociedade tratado para viver novamente em convívio social. **A Conselheira Ana Carina Dunham Monteiro** informou que o conselheiro Francisco traria com propriedade os informes da última reunião da CISTT, realizada no dia 12 de abril, que teve como ponto de pauta a situação do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, que existia a possibilidade de deixar de existir, por conta da proposta de se criar um complexo de vigilância em saúde no antigo prédio da BR distribuidora no STEP, e nesse prédio não teria a assistência. Chamou a atenção que a grande preocupação dos trabalhadores do CESAT e do controle social que compõem a instituição era saber o futuro do centro. Mencionou que a reunião foi proveitosa no sentido pensar propostas e trazer o fortalecimento para o campo da saúde do trabalhador, como controle social não poderia ficar fora dessa discussão de se elaborar uma proposta de remodelação do fortalecimento. **O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva** informou que no dia 12 de abril, foi realizada a reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, que teve como ponto de pauta a recomposição da comissão, que seria ponto de pauta a ser debatido no pleno do conselho e a situação do prédio do CESAT. Recordou que em 2019 o CESAT foi ponto de pauta no conselho, e o pleno do CES deliberou pela suspensão de todo ou qualquer processo de venda do imóvel onde estava instalado o CESAT, um patrimônio do Controle Social e dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Estado da Bahia, com mais de 30 anos de serviços prestados ao SUS. Mencionou que na calada da noite, no silêncio e na falta de transparência a gestão do estado apresentou um projeto que contemplaria as Diretorias de Vigilância em Saúde, que compõem junto com o centro de referência o espaço de discussão desta política do SUS, e os conselheiros (as) receberam o caderno da política aprovada pelo pleno do CES. Salientou que o conselho estava recebendo um golpe pelas costas da Gestão da Saúde do Estado da Bahia, visto que foi deliberado na reunião do CES órgão superior e supremo dar discussão do SUS no estado, de suspender o processo de venda do imóvel e depois retomar a discussão algo que não aconteceu. Chamou a atenção que praticamente estava sem o centro de referência de saúde do trabalhador e da trabalhadora, e corria o risco de perder um patrimônio público do SUS baiano e da classe trabalhadora da Bahia. Colocou como exemplo o programa da saúde da família, como iria funcionar sem as unidades de saúde da família, ou a política de saúde mental, como iria funcionar sem os CAPS, isso poderia acontecer com a saúde do trabalhador e da trabalhadora se perdesse o centro de referência. Compreendia que a Diretoria de Vigilância em saúde do Trabalhador e da Trabalhadora estaria no complexo de vigilância, e parabenizou a Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado da Bahia pela maravilhosa obra, de reunir em um só espaço as vigilâncias em saúde, porém queria saber e compreender para onde iria e como ficaria o CESAT, um equipamento do SUS e dos trabalhadores e das trabalhadoras do Estado da Bahia. **A Senhora Patrícia Medrado** informou que fazia parte do Centro de Defesa da Saúde do Ministério Público do Estado da Bahia, estava participando da reunião para aprender, ouvir e ter conhecimento de

todas as informações que forem discutidas, para possibilitar ao Ministério Público a ter condições de contribuir com a saúde de qualidade para a população. Mencionou que em relação à fala do conselheiro Silvino, o Ministério Público é Casa da Cidadania, realmente era o lugar que deveria ser aportada todas as demandas da população, visto que é um órgão custeado com recursos públicos para atender toda a população. Chamou a atenção que a demanda do conselheiro não estava ligada diretamente com a tutela da Saúde, porém existia um procedimento titularizado com o colega Rogério Queiroz, no que diz respeito ao acompanhamento da prestação de serviços em saúde nas unidades prisionais do Estado. “Chamou a atenção que as ocorrências no que diz respeito à repartição de atribuições dentro do Ministério Público, que não fale diretamente com a área de atuação da Saúde também são objeto de investigação, não importa quem do Ministério Público vai atuar o importante que a resposta chegue e a atuação seja devida, esse era o papel do Ministério Público prestar contas à sociedade e se colocar à disposição pra ouvir os reclamos sociais, para que toda população tem acesso e tenha os seus anseios dos seus reclamos acolhidos. Mencionou que estava a disposição na reunião para o que fosse necessário”. **O Senhor Presidente do CES Marcos Sampaio** agradeceu a Doutora Rosa pela presença e informou que o Ministério Público era sempre bem-vindo as reuniões do conselho. Mencionou que em caso de necessidade o conselho não se furtaria de convidar o Ministério Público para dialogar com os conselheiros, informou o que já havia quórum e franqueou a palavra Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde, conselheira e vice-presidente da mesa executiva do CES. **A Secretária da Saúde Maria Carvalho de Melo Pinheiro** informou que as falas dos conselheiros (as) no sentido da extinção do CESAT, causava estranheza. Mencionou que a Doutora Rívia Barros, traria melhores esclarecimentos do que estava acontecendo. Porém do que tem acompanhado o CESAT se mudaria para o prédio do Centro de Atenção à Saúde - CAS, e continuaria prestando o serviço que sempre prestou a saúde do trabalhador. A mesma coisa o CETAD, visto que funcionava com servidores cedidos pela SESAB, ainda que seja uma ação oficialmente vinculada a UFBA. Não estava entendendo as falas que a antecedeu, porém essas falas dissonantes em relação à realidade ocorrerão pela falta de comunicação. Trataria do assunto articulando junto com o Presidente Marcos nas instâncias e com os conselheiros que estão envolvidos com esses setores de representação, chamando especificamente para o diálogo e para o compartilhamento das informações do que tem ocorrido e de tudo que estava sendo realizado. Solicitou ao presidente Marcos que assim que Doutora Rívia Barros estivesse no auditório fosse franqueada a palavra para melhores detalhamentos. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** realizou a leitura do “roteiro da ducentésima octogésima sexta reunião ordinária do conselho estadual de saúde data: 18/04/2022 local: Auditório da Secretária Estadual de Saúde – Térreo, objetivo da reunião ordinária. Informes dos (as) Conselheiros (as) e Apresentação sobre a 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental do Estado da Bahia”. **O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos** solicitou questão de esclarecimento e informou que na última reunião ficou acordado que na reunião seria pautado a questão da saúde do sistema prisional, e não estava na pauta. Informou a Doutora Patrícia sobre a importância de saber o que Ministério Público estava fazendo, porque esteve no Ministério Público e não teve a devida importância. Seria interessante que a doutora pudesse estreitar esse diálogo por que seria bastante proveitoso para evitar a falta de comunicação. **O Senhor Presidente Marcos Antonio Almeida Sampaio** informou que havia um leque de pautas que estavam represadas para serem debatidas no CES e estava buscando uma forma de trazer. Pela urgência da discussão da Conferência de Saúde Mental, visto que já estava no processo das macrorregionais e dado a importância de apresentar o panorama das etapas municipais, chegou compreensão de que deveria pautar imediatamente a Conferência Estadual de Saúde Mental, até mesmo para o pleno demonstrar o quanto essa conferência é importante. A questão da saúde do sistema prisional estava na lista de ponto de pautas a serem debatida no pleno do CES. **O Secretário-Executivo Arão Capinam de Oliveira** realizou a leitura das **COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA**, A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB,

apresenta as seguintes Resoluções de nº 049/2022 a 119/2022, aprovadas no seu âmbito para conhecimento deste Conselho Estadual de Saúde – CES. (Enviadas na íntegra por e-mail para conhecimento dos Conselheiros (as) no dia 03/03/2022 e reenviadas em 11/04/2022).

**RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2022** - Aprova ad referendum o Protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

**RESOLUÇÃO CIB Nº 050/2022** - Aprova ad referendum a alteração dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2, no estado da Bahia.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 051/2022** - Aprova ad referendum alteração na Resolução CIB Nº 004/2022 referente as propostas da 1ª Reunião Extraordinária da CIB sobre a atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2022** - Aprova ad referendum a alteração dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2, no estado da Bahia.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 053/2022** - Aprova a habilitação do procedimento Vasectomia na Policlínica Regional de Saúde, no Município Ribeira do Pombal.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2022** - Aprova a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM Tipo I), do Munic.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2022** - Aprova a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e MAESM Tipo I), do Várzea da Roça.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 056/2022** - Aprova a autorização do credenciamento para captação e transplante de fígado, adulto e pediátrico, junto ao Ministério da Saúde/Sistema Nacional de Transplante, do Hospital Aliança e respectiva equipe de transplante.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2022** - Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Jequié, com uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB, contemplando o Município Manoel Vitorino, com alocação do equipamento no Distrito de Catingal.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 058/2022** - Aprova a Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Enteral e Parenteral do Hospital Municipal do Salvador – HMS, no Município Salvador.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 059/2022** - Aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h Cidade Baixa Santo Antônio, Porte III, sob gestão municipal, com opção de custeio VIII, no Município Salvador.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 060/2022** - Aprova o Instrutivo Técnico para o Plano de Ação para Execução de Cirurgias Eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 3.289, de 22 de dezembro de 2021, por município executor de cirurgias eletivas e pela gestão estadual.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 061/2022** - Aprova a relação de hospitais que participarão do PROADI SUS – Projeto Lean nas Emergências do Estado da Bahia.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 062/2022** - Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Alagoinhas, contemplando o Município Entre Rios com uma Unidade de Suporte Básico de Vida – USB.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 063/2022** - Aprova a substituição dos representantes da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde de Teixeira de Freitas no Grupo Técnico de Trabalho Macrorregional – GTTM a Macrorregião Extremo Sul para o Planejamento Regional Integrado (PRI) do estado da Bahia.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 064/2022** - Aprova, ad referendum, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Salvador.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 065/2022** - Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do Município Coronel João Sá.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 066/2022** - Aprova, ad referendum, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Barreiras.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 067/2022** - Aprova, ad referendum, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Coribe.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 068/2022** - Aprova, ad referendum, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Medeiros Neto.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 069/2022** -

Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município São Félix. **RESOLUÇÃO CIB Nº 070/2022** - Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Dias D'Ávila. **RESOLUÇÃO CIB Nº 071/2022** - Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Lauro de Freitas. **RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2022** - Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Cansanção. **RESOLUÇÃO CIB Nº 073/2022** - Aprova *ad referendum* alteração da composição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia. **RESOLUÇÃO CIB Nº 074/2022** - Aprova *ad referendum* a dilatação do prazo de entrega constante no Instrutivo da Resolução CIB nº 060/2022 do Plano de Ação para Execução de Cirurgias Eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 3.289, de 22 de dezembro de 2021, por município executor de cirurgias eletivas e pela gestão estadual. **RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2022** - Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para Execução de Cirurgias Eletivas do Município Itamaraju. **RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2022** - Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Luís Eduardo Magalhães. **RESOLUÇÃO CIB Nº 077/2022** - Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Filadélfia. **RESOLUÇÃO CIB Nº 078/2022** - Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Muritiba. **RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2022** - Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Candeias. **RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2022** - Aprova *ad referendum* a alteração dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia. **RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2022** - Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Xique-Xique. **RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2022** - Aprovar a homologação da relação dos municípios que aderiram ao Modelo Compartilhado de Registro de Preços dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, em sua Fase 3, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, nos termos da Resolução CIB/BA nº 153/2020. **RESOLUÇÃO CIB Nº 083/2022** - Aprova *ad referendum* a homologação da adesão do Município Aramari ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, em sua Fase 2, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, nos termos da Resolução CIB/BA nº 153/2020. **RESOLUÇÃO CIB Nº 084/2022** - Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Eunápolis. **RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2022** - Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Juazeiro. **RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Nova Viçosa. **RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Teixeira de Freitas. **RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município São Félix do Coribe. **RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Medeiros Neto. **RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Mata de São João. **RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2022** - Aprova *ad referendum* os remanejamentos dos recursos financeiros de média e alta complexidade estabelecidos no anexo da Portaria GM/MS nº 404/2022, relativos aos reajustes das diárias de UTI no estado da Bahia, segundo municípios, habilitações dos estabelecimentos de saúde e gestão financeira. **RESOLUÇÃO CIB Nº 092/2022** - Aprova *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC). **RESOLUÇÃO CIB Nº 093/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do

Estado da Bahia. **RESOLUÇÃO CIB Nº 094/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do município Caravelas. **RESOLUÇÃO CIB Nº 095/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do município Itapetinga. **RESOLUÇÃO CIB Nº 095/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do município Itapetinga. **RESOLUÇÃO CIB Nº 096/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do município Sapeaçu. **RESOLUÇÃO CIB Nº 097/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do município Pindobaçu. **RESOLUÇÃO CIB Nº 098/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do município Itiúba. **RESOLUÇÃO CIB Nº 099/2022** - Aprova a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I), do Município Sítio do Quinto. **RESOLUÇÃO CIB Nº 100/2022** - Aprova a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I), do Município Ribeira do Pombal. **RESOLUÇÃO CIB Nº 101/2022** - Aprova a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I), do Município Santa Brígida. **RESOLUÇÃO CIB Nº 102/2022** - Aprova a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I), do Município Santanópolis. **RESOLUÇÃO CIB Nº 103/2022** - Aprova a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I), do Município Capela do Alto Alegre. **RESOLUÇÃO CIB Nº 104/2022** - Aprova a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo II), do Município Alagoinhas. **RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2022** - Aprova a emissão de Parecer Favorável ao Projeto de implantação do Centro de Especialidades Odontológica (CEO Tipo I) do Município Rafael Jambeiro. **RESOLUÇÃO CIB Nº 106/2022** - Aprova a Habilitação do serviço de Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar – CPNi do Tipo I, no Hospital Municipal Dom Antônio Monteiro, no Senhor do Bonfim, sob gestão municipal. **RESOLUÇÃO CIB Nº 107/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Vitória da Conquista. **RESOLUÇÃO CIB Nº 108/2022** - Aprova a solicitação de incremento de recurso financeiro federal de média e alta complexidade ao Ministério da Saúde, para o Hospital Santo Antônio - Associação Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) - CNES 2802104, no Município Salvador; **RESOLUÇÃO CIB Nº 109/2022** - Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o Município Cabaceiras do Paraguaçu. **RESOLUÇÃO CIB nº 110/2022** - Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o Município Adestina. **RESOLUÇÃO CIB/BA Nº 111/2022** - Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o Município Ubatã. **RESOLUÇÃO CIB Nº 112/2022** - Torna sem efeito a Resolução CIB nº 089/2022. **RESOLUÇÃO CIB Nº 113/2022** - Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do Município Cansanção. **RESOLUÇÃO CIB Nº 114/2022** - Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do Município Teofilândia. **RESOLUÇÃO CIB Nº 115/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Jacobina. **RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Santa Maria da Vitória. **RESOLUÇÃO CIB Nº 117/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Mucuri. **RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2022** - Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Porto Seguro. **RESOLUÇÃO CIB Nº 119 /2022** - Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em

decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do Município Tapiramutá. **A Conselheira Patrícia Gonçalves Soares** solicitou esclarecimento porque as resoluções para Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas, foram aprovadas por *ad referendum* e o motivo de ter se tornado sem efeito RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2022 – que aprovou *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Medeiros Neto. **O Senhor Presidente** informou a conselheira Patrícia que encaminharia seu pedido de esclarecimento a CIB. **O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos** informou que a aprovação das resoluções para realização de Cirurgias Eletivas, contemplariam os procedimentos que ficaram parados por mais de dois anos, porém gostaria de saber os critérios que serão utilizados para definir as pessoas que necessitam de cirurgias eletivas. **O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva** solicitou uma nota técnica da resolução CIB Nº 092, por se tratar de remanejamento de recursos da média e alta complexidade e o conselho precisava estar mais informado sobre essa necessidade desse remanejamento e em particular comissão de orçamento Finanças do CES. **O Conselheiro Cassio André Garcia** informou ao conselheiro Francisco que o remanejamento era uma exigência do Ministério da Saúde, devido à necessidade da aprovação do teto de financeiro de média e alta complexidade na Bipartite. Os conselheiros (as) poderiam observar que tiveram solicitação de comando único que foram aprovadas e essas solicitações de comando alteram o teto automaticamente necessitando da ratificado na Bipartite. Deixando de ser gestão estadual e passando a ser gestão Municipal, sendo o suficiente para alteração do teto, devendo ser aprovado na Bipartite e enviado ao Ministério da Saúde. **A Secretária da Saúde Adélia Pinheiro** informou que a realização das cirurgias eletivas é realizada através de uma lista única alimentada pelos municípios por ordem de chegada. Os municípios alimentam a lista e tem a responsabilidade de arcar com o deslocamento dos pacientes para o tratamento fora domicílio, visto que os municípios recebem financiamento para a realização dessa atividade, e tem a responsabilidade devidamente definidas. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** informou que os pedidos da conselheira Patrícia e do conselheiro Francisco seriam atendidos. O Senhor Presidente apresentou o panorama da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental do Estado da Bahia, que foi enviado por e-mail para o conhecimento de todos os conselheiros (as). **Drª Liliane Mascarenhas** lembrou que a aprovação do plano de desinstitucionalização no Estado da Bahia foi um marco histórico que aconteceu no conselho, visto que a saúde mental nunca foi discutida no pleno do CES. O conteúdo do plano demonstrava o que os profissionais, trabalhadores, usuários, e gestores pensavam e queriam para garantir as ações de saúde mental no Estado da Bahia. Chamou a atenção que foi retirado recursos do Ministério da Saúde para Ministério da Cidadania Direitos Humanos, para aportar recursos e abrir mas hospitais e colocar dinheiro em hospitais psiquiátricos, pegando o dinheiro do SUS e colocando em outro lugar, sem garantir recurso para saúde mental, que seria colocado nos CAPS, atenção básica e nas unidades de acolhimento ambulatorial. Foi retirado o recurso e tinha uma ação movida no âmbito nacional e no senado e os conselheiros precisavam acompanhar e a conferência de saúde mental trazia essa responsabilidade. “Mencionou que o Ministério da Saúde publicou um instrutivo e mandou para as coordenações sem dialogar com os municípios e o estado, o instrutivo que para qualquer município colocar no sistema a implantação do CAPS que já está funcionando, e seu funcionamento tem de ser mediante aprovação de um plano e esse plano não foi dialogado, indo de encontro ao que o SUS coloca toda a discussão do SUS e tripartite e não está sendo respeitada”. **A conselheira Marleide Castro dos Santos** chamou a atenção da importância da conferência estadual de saúde mental, e a participação dos conselheiros seria de fundamental importância para a atuação em defesa dos usuários de saúde mental, estava supressa em ver os conselheiros apáticos com a conferência. Mencionou que estava em contato com as macros e todas estavam empenhadas em realizar a conferência com a esperança que saia políticas públicas para ajudar a todos que tem a saúde mental comprometida. Mencionou que Teixeira de Feitas estava com dificuldade para realizar a conferência porque estava sem coordenador financeiro. **O senhor Presidente** informou a conselheira Marleide que levaria a situação para o

coordenador dos núcleos, porque a nomeação de gestor de núcleo cabia à secretária. Como existia a coordenação dos núcleos iria sinalizar para que eles assumam a responsabilidade e garanta que a conferência aconteça. Não ter o gestor de núcleo não é um impedimento para a não realização da conferência, porque o núcleo tem trabalhadores atuando. **O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva** informou que foi questionado o baixo envolvimento dos conselheiros na conferência, porém o conselho precisava ter um pouco de discernimento e responsabilidade visto que no controle social reunião ampliada é uma ação antidemocrática e em conferências não existia reunião ampliada, só existia plenária de conselho. Destacou que reunião ampliada é realizada pela gestão quando quer resolver algo, o controle social não realiza reunião ampliada. Causava estranheza ver o conselho orientar os municípios que realizem reunião ampliada, visto que já deu problema em outras Conferência no Estado da Bahia. Chamou a atenção que a lei do SUS estabelece que a representação do controle social de usuário é de comunidade ou precisa ser da comunidade local, não vindo da comunidade o problema estaria instaurado na conferência. Alguns cuidados necessários ter visto que o Estado da Bahia em termo de conferência ainda devia o relatório final da última Conferência Estadual de Saúde, algo gravíssimo. Se observar no grupo do conselho vamos ver muitas queixas dos conselheiros, porém ninguém parou para lembrar que o Conselho Estadual de Saúde até hoje não entregou a população o relatório da Conferência Estadual de Saúde, com as propostas que poderiam ajudar nas discussões das situações que são trazidas pelos conselheiros. Citou como exemplo o questionamento do conselheiro Silvino ao Ministério Público. Mesmo sabendo que teria Conferência Nacional de Saúde Mental, não viu a pauta ser discutida no conselho, quando foi pautado no conselho a política de saúde mental? As pessoas são movidas pela vontade de construir e defender o SUS, porém precisa ter o mínimo de discernimento da complexidade que é o SUS. Quantos conselheiros já ouviram falar de política de saúde mental no conselho. Aconteceu um questionamento da falta de participação da falta de mobilização, mas se parar para observar existia outras coisas que precisavam ser discutidas, o que estava levando falta de participação e de mobilização. Não estava satisfeito em discutir uma política da qual não sabe nem como anda no Estado da Bahia. Só recordava de ter sido discutido no conselho a questão da luta antimanicomial, que inclusive foi palco de disputa dentro deste conselho de saúde com representações de cada lado, com suas estratégias e fazendo da reunião do conselho uma arena de discussão e de debate. Sincera e honestamente a reflexão que trouxe é de responsabilidade muito grande porque na história do conselho jamais deixou de entregar um relatório de uma Conferência Estadual de Saúde, é necessário realizar uma reflexão sobre essa problemática, dessa dinâmica do que tecido controle social no estado da Bahia. Finalizou informando que conselho de saúde é uma instância de controle e conferência de saúde é outra instancia de controle não confundamos. **A Conselheira Fernanda dos Reis Souza** informou que fazia parte da comissão de formulação e relatoria da conferência estadual de saúde mental, escutou atentamente a fala do conselheiro Francisco uma referência dentro do movimento social, e ficou pensando na necessidade de trazer ao pleno do conselho informações para os conselheiros se apropriarem sobre a discussão da conferência, citou como exemplo, como está à política estadual de saúde mental e quais são as disputas que tinha nesse campo. Poderia realizar uma reunião extraordinária ou a realizar em maio como Marcos propôs um espaço ampliando de debate. Mencionou que aconteceu um webinar a conselheira Tereza participou e contribuiu demarcando a complexidade desse campo, a conferência tem dois principais objetivos nesse momento que são a disputa da pauta e a garantia dos espaços de participação. Poderia aproveitar a trégua da pandemia para mobilizar as pessoas para e garantir a participação do controle social. Chamou atenção que seria um ano de eleição Estadual e Federal, e tinha um monte de gente indignado nas redes sociais pelo retrocesso das políticas de saúde e pensando na Saúde Mental mais ainda. Os conselheiros precisavam se mobilizar e entender que a conferência é de todos não só dos usuários de saúde mental. Entendia as dificuldades por conta do tema, apesar de todos discuti saúde mental parece que é um tema muito especializado e as pessoas não tem apropriação, porém o tema da

saúde mental é uma pauta que está em nosso cotidiano. **O Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva** informou ser membro da comissão organizadora da conferência de saúde mental e a partir da 8ª Conferência participou de todas as Conferências Nacionais de Saúde tanto como delegado ou como convidado. Mencionou que concordava com a fala do conselheiro Francisco, porém poderia ver como chegar a um consenso levando em consideração a situação que estamos passando por conta da pandemia. Chamou a atenção que a realização de reunião ampliada não elege delegado, visto que os delegados só podem ser eleitos nas conferências municipais ou macrorregionais. Defendeu a realização da conferência, porém não concordava com a realização de reunião ampliada para eleição de delegado, aceitou as argumentações dos membros das comissões em aceitar a realização de reunião ampliada em caso de impossibilidade da não realização de conferência municipal de saúde, porém a reunião ampliada deveria estar sobre a coordenação do conselho municipal de saúde. Devido a situação política estava tendo dificuldade para realização da conferência, e não sabia como se daria o processo visto que a luta antimanicomial nunca se deu pacificamente. Às vezes é necessário aceitar determinadas situações que são colocadas, porém precisava realizar alguns eventos com os conselheiros para discutir presencialmente o tema central da conferência e aprofundar como se dá a luta antimanicomial no momento. **O Senhor Presidente** informou que 128 municípios baianos durante as fortes chuvas que ocorreram perderam tudo, seria imoral exigir desses municípios a realização da conferência. Mencionou que o conselho convocou equivocadamente a Conferência Estadual de Saúde Mental visto que alguns conselheiros que participaram da última conferência não se lembravam da numeração da conferência. Chamou a atenção que os conselheiros que detêm o conhecimento precisam ser, mas generosos para que o pleno acerte, não adianta o conselheiro ter o conhecimento e não o utilizar e quando chegar ao final do processo informar que sabia que não era o correto, se o conselheiro ajudar em um momento oportuno o contexto e narrativa será outro. Mencionou que todo o processo da conferência estava sendo publicizado devido a sua importância, visto que foi convocada pelo Conselho Nacional de Saúde. Informou que conversou com o Presidente do CNS, se era estratégico convocar uma conferência dessa magnitude em um momento que o ódio estava imposto e as políticas públicas estavam sendo destruídas. Destacou que existia um decreto nacional que determinava que a conferência municipal de saúde mental deveria ser realizada até determinada data, e seria injusto o conselho informar que não conseguiu realizar 10% das conferências municipais na Bahia, estava criando uma estratégia para garantir a participação dos usuários. Mencionou que a reunião ampliada seria coordenada pelos CMS e seria uma forma de fortalecer os conselhos, se os CMS não tiverem legitimidade para chamar qualquer atividade quem vai botar fé nos CMS. A comissão organizadora se comprometeu que a Bahia não seria o estado que não realizaria a conferência de saúde mental, tiveram estado que optaram em realizar somente a conferência estadual de forma virtual. Destacou que não poderia afirmar que a política de saúde mental não veio ao conselho, já que aprovamos a desistência antes da avaliação da Política da Saúde Mental no Estado da Bahia, foi debatido no pleno do CES como o próprio conselheiro Francisco mencionou e teve usuário de saúde mental que surtaram dentro do plenário. Construiu uma comissão de saúde mental, oriunda da inclusão dos usuários de saúde mental em conselhos, inclusive na mesa diretora do CES tinha um usuário de saúde mental, então o conselho sempre deu importância a esse tema. Informou que trouxe uma proposta de alteração das datas para a realização da conferência, também precisa criar alternativa para realização da conferência e trouxe uma ideia de criar uma preparatória da conferência no mês de maio, em junho não poderia visto que ficaria muito próximo para trabalhar o processo da conferência. Destacou que tinha um debate que precisava ser feito no pleno do conselho, o que os conselheiros defendiam a luta antimanicomial ou manicomial, se era a favor da desconstrução e avaliação das políticas que o movimento considera como conquista ou pela manutenção, precisava realizar esse debate para definir a política da conferência por conta do desafio que seria realizar a conferência. Mencionou que o relatório da 9ª Conferência não estava com a presidência do conselho, inclusive estava

dialogando com os conselheiros que fizeram parte da comissão de relatoria para finalizar o relatório para apresentar ao pleno. Destacou que o pleno elegeu o senhor Eduardo Calliga representante de usuário de saúde mental para ser o presidente de honra da conferência. Informou que a composição da comissão de comunicação e mobilização precisava de um conselheiro representante de trabalhador e um de gestor, o conselheiro Cássio se colocou para o segmento de gestor ficando a vaga de trabalhador em aberto, a comissão organizadora faltava um usuário suplente para compor a comissão à conselheira Maria Helena se colocou, a comissão de relatoria precisava dois usuários um gestor para ser composta, nenhum conselheiro se colocou. Colocou como proposta que as conferências macrorregionais possa ser realizada até o dia 14 de maio de 2022, aprovado pelos conselheiros (as), colocou como proposta alteração da data de realização da conferência estadual de saúde mental, para os dias 13,14 e 15 de julho de 2022, aprovado pelos conselheiros (as), colocou como proposta a construção de uma atividade no mês da luta antimanicomial, estava chamando de prévia da conferência e que seja um mês de mobilização da luta antimanicomial, posta aprovada pelos conselheiros, mencionou que todos os encaminhamentos feitos foram aprovados. **A Conselheira Tereza Cristina Bonfim de Jesus Deiró** informou que não foi por omissão que não se candidatou a compor as comissões que estavam com vacância, mas porque estava junto com a conselheira Ângela e a conselheira Glaydes, resolvendo os problemas do relatório da 10ª conferência. Mencionou que o Presidente não podia simplesmente dizer que o relatório não estava pronto porque não está na mão da presidência porque uma série de problemas fizeram a comissão não dar conta do relatório, inclusive a nossa vice-presidente é secretária nova e ficar parecendo negligência quando não foi, mas o relatório seria entregue. Chamou a atenção que o relatório da 9ª conferência também não tinha sido aprovado, o da 10ª conferência tanto o presidente como todos os conselheiros que permaneceram tem ciência dos problemas que impediram a finalização do relatório. Destacou que não adentrou a comissão porque estava se imbuído de participar das comissões para fazer o conselho andar, não queria assumir determinadas tarefas para não dar conta delas, visto que precisava concluir o relatório e tinha uma série de trabalho que estava fazendo. Como professora da Universidade Federal da Bahia estava envolvida com a questão da saúde mental com o projeto no CETAD. Mencionou que não foi convidada, mas participou da conferência de saúde mental do município, que inclusive foi uma conferência muito frágil, como observadora entreviu tentando para as coisas andarem da melhor forma e não ter uma nova anulação da conferência. Agradeceu ao presente a oportunidade, informou que conversou com a conselheira Fernanda que ajudaria sem necessariamente fazer parte da comissão, visto que era um dever enquanto cidadão e enquanto conselheira na luta antimanicomial. **O senhor Presidente Marcos Sampaio** agradeceu a conselheira Tereza Deiró e informou que não falou na intenção de responsabilizar nenhum conselheiro, sempre que conversou com a conselheira Ângela falou em buscar uma forma para resolver, visto que não tinha mais o relator da conferência e a conferência já havia acontecido as propostas foram aprovadas e a Conferência Nacional também já havia acontecido. Se a comissão informar que o relatório está pronto encaminharia para os conselheiros para opinarem e colocaria na reunião do conselho para aprovação. Mencionou que nos anais da história ia ficar salvo o esforço que foi realizado para realizar a conferência de saúde mental. **A Conselheira Patrícia Gonçalves Soares** mencionou que o conselho é um coletivo, não é composto apenas pelo presidente ou duas instituições, cada conselheiro tem que fazer a sua meia culpa e doar seu tempo disponível participar das reuniões do conselho, ser efetivo e abraçar o trabalho. Controle social não é só participar de reunião, controle social não é só criticar o trabalho que os outros conselheiros vêm desenvolvendo, controle social e se apoiar tentar crescer e resolver os problemas internos, entender que cada um tem o seu tempo tem as suas atribuições e as suas responsabilidades, mas ser Conselheiro é trabalhar coletivamente. Falar sobre saúde mental é sempre muito complicado, porque é um assunto muito pouco falado e todo mundo quer evitar para não ter atrito confusão, mas se você não falar como é que você vai entender se apropria do assunto, como é que vai

discutir a saúde mental se você nem sabe o que de fato é a saúde mental. Mencionou que participa das reuniões do CES quando pode e participa de comissões, comitês e grupos de trabalho também quando pode. Os conselheiros que tiverem disponibilidade do seu tempo para apoiar essa conferência especialmente nessa conjuntura que a gente tem vivido, fale com o Arão porque toda ajuda vai ser bem vinda, por conta da dificuldade para realizar a conferência, então quem puder se dedicar um pouco mais não só para conferência, mas para este conselho será de bom grato. O senhor Presidente Marcos Sampaio informou que pelos os encaminhamentos seria realizada uma grande conferência, mencionou sobre a Portaria do Ministério da Saúde nº 715 de 04 de abril de 2022, que altera a consolidação da rede de atenção materno-infantil, colocou como proposta a recomendação de revogação dessa portaria que acaba destruindo a questão da rede cegonha. Queria também recomendar o amplo debate com a participação da sociedade quanto ao fim da situação de emergência de saúde pública causada pela pandemia COVID, visto que o ministro anunciou o fim do estado de emergência que acabava desconstruindo e colocando em risco o processo de contratação por conta da emergência, também os protocolos que são utilizados durante a pandemia é algo que contradiz a Organização Mundial da Saúde, precisávamos lembrar que o brasileiro teve que lutar primeiro para reconhecer que não era uma gripezinha, depois teve que lutar para reconhecer que era possível vacinar população. A pandemia só acaba quando acabar em todo mundo, estava vendo sinais em alguns países de retorno da pandemia, sinais de que o risco ainda não acabou. A Secretária da Saúde Adélia Pinheiro informou como essa medida impactaria diretamente sobre nós, citou como exemplo o requerimento administrativo judicializado do Hospital Espanhol para auxiliar como hospital dedicado a COVID na Bahia, somente foi possível porque havia um reconhecimento da agência sanitária, deixando de haver imediatamente precisaria devolver o Hospital Espanhol. Então isso é um exemplo de como essa medida do governo federal tomada de forma não articulada, não discutida de forma vertical, que contraria toda estrutura de governança do SUS nos atingiria. Esse é um exemplo que rapidamente a gente consegue localizar, mas por exemplo nós temos processos de aquisição dos insumos de utilização no enfrentamento a covid que se diferenciou em razão da emergência sanitária, era um exemplo que você já mencionava mas também gostaria de complementar fala informando que o Conselho Nacional de secretários Estaduais de saúde está em articulação e diálogo com o que nascemos e provavelmente amanhã documento ao Ministério da Saúde solicitando articulação e um período de transição a maior parte dos secretários da transmissão de 90 dias tá esse documento deverá ser entregue amanhã. O Senhor Presidente Marcos Sampaio perguntou se tinha algum conselheiro contrário às duas propostas de recomendação, colocaram em votação as recomendações que foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos Conselheiros, declarando encerrada a sessão. Não havendo mais o que tratar, eu, Arão Capinam de Oliveira, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente do CES e pelos Senhores Conselheiros, após lida e aprovada.

Salvador, 18 de abril de 2022.

**Marcos Antonio Almeida Sampaio**  
FÓRUM PENSAR SAÚDE

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

**Cássio André Garcia**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

**Maurício Carneiro Paim**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

**Isadora Oliveira Maia**

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA – FEAPAES – BA

**José Saturnino Rodrigues**

FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BAIANA DE MEDICINA – FABAMED – BA

**Thiago Lopes Cardoso Campos**

INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO – IDISA

**Jorge Castilho Mullem Neto**

BAHIAFARMA

**Tereza Cristina Bomfim de Jesus Deiró**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SINDSAUDE – BA

**Clóvis de Santana Reis**

VIRTUAL  
SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DA BAHIA – SINDFARMA – BA

**Ana Carina Dunham Monteiro**

VIRTUAL  
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA – SEEB – BA

**Fernanda dos Reis Souza**

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO CREFITO – 7

**Maria Conceição Sanches Passidomo**

VIRTUAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CROBA – BA

**Kairo Silvestre Meneses Damasceno**

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CROBA – BA

**André Luiz Silva Gomes**

ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS PESSOAS COM DOENÇAS FALCIFORMES – ABADFAL-BA

**Thomas William Hutchinson**

REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS – NÚCLEO BAHIA – RNP + BA

**José Vasconcelos de Freitas**

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAIS DO ESTADO DA BAHIA – ASDEPACRE – BA

**Lourani Maria Carneiro dos Santos**

NÚCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CÂNCER – NASPEC – BA

**Patrícia Gonçalves Soares**

MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE –  
MORHAN – BA

**Maria Ângela da Mata Santos**

MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE –  
MORHAN – BA

**Silvio Roberto dos Anjos e Silva**

CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL – CTB – BA

**Lindiomar Dourado de Souza**

FEDERAÇÕES DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS  
FAMILIARES DO-ESTADO DA BAHIA –FETAG-BA

**Edson Cruz dos Santos**

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA  
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NO ESTADOS DA BAHIA E  
SERGIPE – FETRACOM-BASE

**Silvanete Brandão Figueiredo**

ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – ABADEF

**Maria Helena Machado Santa Cecilia**

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM ALBINISMO NA BAHIA – APALBA

**Milena Botelho Pereira Soares**

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA – FIEB

**Raimundo Rodrigues Cintra** VIRTUAL

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL, ESPORTE, CULTURA, LAZER E FORMAÇÃO  
PROFISSIONALIZANTES DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO RAMO DA  
SEGURIDADE SOCIAL NA BAHIA - AFOSHACLASS-BA

**José Silvino Gonçalves dos Santos**

CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZIQUIEL – CAP DEVER

**Marleide Castro dos Santos**

FÓRUM PENSAR SAÚDE

**Ananias Nery Viana**

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO VALE DO IGUAPE